



REGISTROS

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: nº 5.850
Conselho Municipal de Assistência Social: nº 49
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 04-004

UTILIDADE PÚBLICA

Portaria Federal nº 09 de 11/10/2007
Lei Estadual nº 15.398 de 02/05/2014
Lei Municipal nº 4.065 de 17/08/2001

1 – DADOS CADASTRAIS



Nome da Entidade: FUNDAÇÃO FUTURO
CNPJ: 03.586.496/0001-15
Endereço: Rua João Pessoa, 50-B, Centro
Telefone: (18) 99709-7363
Município: Assis/SP, CEP: 19806-000
Endereço Eletrônico: direcao@fundacaofuturoassis.org
Site: www.fundacaofuturoassis.org

DADOS BANCÁRIOS:

CONTA CMA: Banco: 001 | Agência: 0223-2 | Conta corrente: 54840-5

2 – DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: CELSO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Data de Nascimento: 04/10/1954
CPF: 686.075.988-72
RG: 6.646.829-2 **Órgão Expedidor:** SSP.SP
Endereço residencial: Rua Ernesto Nóbile 300, via III N° casa 123 **Telefone:** (18) 99825-4797
E-mail: direcao@fundacaofuturoassis.org / celsoassis.edu@gmail.com
Período do mandato: 15/01/2026 a 15/01/2027

3 – TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Carolina Victorino Evangelista
Telefone: (18) 99689-8974
E-mail: psicocarolinaevangelista@gmail.com
RG: 45.180.671-2 SSP/SP **CPF:** 454.075.378-93 **CRP:** 06/179923
Endereço: Avenida Teotônio Vilela nº 240
Formação Profissional: Psicologia

4 – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A Fundação Futuro terá a finalidade de orientar e promover crianças e adolescentes, para lhes facultar o desenvolvimento físico, psicológico, moral e social, em condições de liberdade e dignidade, observando-se as seguintes diretrizes básicas:

I - o amparo às crianças, adolescentes e jovens em condições de vulnerabilidade, visando o enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais, com promoção do acolhimento das contingências e a universalização dos direitos sociais;

II - a promoção da integração ao mundo do trabalho;

III - inclusão de crianças, adolescentes e jovens com deficiências, na promoção de sua integração à vida comunitária, e ao mundo do trabalho.

5 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

5.1- OBJETO

Complemento ao custeio e a manutenção das oficinas socioeducativas disponibilizadas pela instituição para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e qualificação para o mundo do trabalho.

5.2 – DA VIGÊNCIA

A vigência deste objeto do presente Plano de Trabalho se dará a partir da assinatura do termo até 31/12/2026.

REGISTROS

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: nº 5.850
Conselho Municipal de Assistência Social: nº 49
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 04-004

UTILIDADE PÚBLICA

Portaria Federal nº 09 de 11/10/2007
Lei Estadual nº 15.398 de 02/05/2014
Lei Municipal nº 4.065 de 17/08/2001

6 – PROJETO / SERVIÇO

1. PROJETO SUPERAÇÃO

Nome: Projeto Superação

Público-alvo: Adolescentes de 15 a 17 anos e suas famílias.

Número de Atendimento: 480 adolescentes semestralmente (120 destes cofinanciados por recursos públicos).

Capacidade de atendimento: 720 adolescentes

Horário: das 08h às 18h – de segunda a sexta-feira; das 08h às 12h – aos sábados.

Segmento: Adolescentes

Programa de Proteção Social: (X). Básica (). Média () Alta

Tipificação do Projeto/Serviço conforme a Resolução nº 109/2009: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

7 - PÚBLICO ALVO

Público Alvo: Adolescentes de 15 a 17 anos e suas famílias.

Capacidade de Atendimento Anual: 720 adolescentes (média)



8 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE

SUPERAÇÃO

A Fundação Futuro de Assis atende adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes em bairros periféricos e comunidades de maior fragilidade socioeconômica do município de Assis/SP. O público é majoritariamente composto por famílias com baixa renda, muitas delas beneficiárias de programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, e que enfrentam dificuldades de acesso a serviços básicos, oportunidades de trabalho e formação educacional continuada.

No contexto familiar, observa-se presença de vínculos fragilizados, responsabilidades parentais sobrecarregadas e, em alguns casos, situações de negligência, violência doméstica ou ausência de referências positivas.

O público atendido demonstra, por outro lado, grande potencial criativo, afetivo e comunitário, sendo altamente receptivo a atividades de arte, cultura, esporte, dança, convivência e projetos de protagonismo juvenil. Muitos participantes encontram na Fundação Futuro um espaço seguro de escuta, acolhimento e pertencimento, que contribui para o desenvolvimento de suas competências socioemocionais e o fortalecimento de valores como solidariedade, empatia e respeito.

O trabalho da instituição se integra às políticas públicas de assistência social, promovendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e projetos de formação cidadã e cultural, com o objetivo de romper o ciclo da vulnerabilidade social, incentivar a permanência escolar e ampliar horizontes de futuro.

Diante do exposto, o recurso captado por meio deste projeto visa subsidiar o custeio das ações previstas para o Projeto SuperAção. A instituição atua no contraturno escolar, de segunda a sábado, com carga horária de 8 horas diárias, por meio de dois projetos distintos, porém interligados. As ações são desenvolvidas a partir de uma intervenção social planejada, que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. O projeto tem como objetivo fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

A atuação institucional se dá por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com a realização de oficinas socioeducativas, grupos reflexivos e oficinas de qualificação profissional, tendo como finalidade o fortalecimento das relações familiares e comunitárias e a construção da autonomia pessoal dos adolescentes atendidos.

O Projeto **SUPERAÇÃO** atende diretamente adolescentes inseridos no SCFV e, indiretamente, suas famílias. Seu propósito é o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como o estímulo à autonomia, às individualidades e às potencialidades de cada participante.

REGISTROS

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: nº 5.850

Conselho Municipal de Assistência Social: nº 49

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 04-004

UTILIDADE PÚBLICA

Portaria Federal nº 09 de 11/10/2007

Lei Estadual nº 15.398 de 02/05/2014

Lei Municipal nº 4.065 de 17/08/2001

9 – DESCRIÇÃO DAS METAS, ATIVIDADES E AÇÕES

OBJETIVO

Trabalhar as mazelas sociais e promover a desvinculação de adolescentes e jovens das condições de vulnerabilidade e risco social configura-se como uma das tarefas mais complexas e necessárias na sociedade contemporânea. Este constitui o propósito fundamental da Fundação Futuro de Assis, que atua de forma contínua na promoção da proteção social básica e no fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais.

O presente projeto tem por objetivo minimizar os impactos das desigualdades sociais que incidem sobre o público atendido, especialmente no município de Assis/SP, por meio da oferta de oficinas socioeducativas, atividades de convivência e processos de qualificação para o mundo do trabalho. As ações propostas visam favorecer o desenvolvimento integral, construir e valorizar a identidade pessoal e social e estimular a autonomia dos participantes, fortalecendo sua capacidade de enfrentamento das vulnerabilidades cotidianas.

As atividades desenvolvidas buscam, ainda, proporcionar oportunidades de aprendizado e aprimoramento de habilidades pessoais e profissionais, preparando os adolescentes e jovens para os desafios da vida adulta e possibilitando sua inserção qualificada no mundo do trabalho. O projeto almeja, prioritariamente, criar trajetórias emancipatórias, que ampliem o acesso a direitos, a cidadania e à convivência comunitária saudável.

ATIVIDADES

O Serviço será executado prioritariamente em grupos organizados por faixas etárias e perfis de interesse, conforme metodologia preconizada pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Todas as ações desenvolvidas terão caráter socioeducativo, participativo e preventivo, atuando de maneira articulada com as demais políticas públicas de educação, cultura, esporte, saúde e trabalho.

As atividades compreenderão oficinas de convivência, grupos temáticos, oficinas de geração de renda e capacitação profissional, entre outras, que possibilitem a ampliação do repertório cultural, social e expressivo dos usuários. As metodologias adotadas partirão de intervenções sociais planejadas, capazes de criar situações desafiadoras e reflexivas, que incentivem a autonomia, o protagonismo juvenil e a reconstrução de trajetórias individuais e coletivas.

As ações também contemplam o acesso às tecnologias digitais e às novas formas de expressão, considerando que o domínio dessas ferramentas constitui um fator de inclusão e potencialização da aprendizagem e da participação cidadã. Dessa forma, busca-se promover a equidade de oportunidades, evitando que adolescentes e jovens sejam expostos a contextos de risco, negligência, evasão escolar ou vulnerabilidade ampliada.

O projeto visa, ainda, o resgate e a vivência de valores essenciais à convivência social e familiar, como autoestima, respeito mútuo, responsabilidade, compromisso e solidariedade, promovendo o fortalecimento dos vínculos afetivos e comunitários por meio de atividades temáticas, observação contínua e intervenções individuais e coletivas.

RESPONSÁVEIS

A execução das ações será de responsabilidade da equipe técnica e operacional da Fundação Futuro de Assis, composta por:

- Técnicos de referência (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo);
- Orientadores Sociais;
- Monitores de Integração Social e Oficineiros;
- Prestadores de serviços especializados, conforme a natureza das oficinas e atividades propostas.

A equipe atuará de forma interdisciplinar, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), garantindo planejamento, execução, monitoramento e avaliação continuada das ações, sempre orientadas pelos princípios da proteção social, inclusão, equidade e participação cidadã.

Meta 1.

Nome da meta: Capoeira

Objetivo: Promover o desenvolvimento físico, a disciplina, a coordenação motora e o respeito às raízes culturais afro-brasileiras.

Atividade: Aulas semanais de capoeira e realização de roda cultural aberta à comunidade.

Responsáveis: Orientador social e monitor de capoeira.



REGISTROS

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: nº 5.850

Conselho Municipal de Assistência Social: nº 49

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 04-004

UTILIDADE PÚBLICA

Portaria Federal nº 09 de 11/10/2007

Lei Estadual nº 15.398 de 02/05/2014

Lei Municipal nº 4.065 de 17/08/2001

Indicador de resultados: Participação ativa dos jovens nas aulas e realização de uma roda pública de capoeira até o final de 2026.

Meta 2

Nome da meta: Auxiliar de Cabeleireiro

Objetivo: Capacitar jovens em técnicas básicas de cabeleireiro, estimulando o ingresso no mundo do trabalho.

Atividade: Oficinas práticas de corte, escova e cuidados capilares.

Responsáveis: Monitor de qualificação profissional e técnico social.

Indicador de resultados: 50% dos jovens encaminhados a estágios ou salões parceiros até o final de 2026.

Meta 3

Nome da meta: Designer de Sobrancelhas

Objetivo: Desenvolver habilidades estéticas e senso de cuidado pessoal, promovendo oportunidades profissionais.

Atividade: Oficinas práticas e atendimentos comunitários supervisionados.

Responsáveis: Monitor de estética e técnico social.

Indicador de resultados: Realização de práticas avaliativas e atendimentos à comunidade como exercício profissional.

Meta 4

Nome da meta: Maquiagem

Objetivo: Promover autoestima e estimular o interesse pela área da beleza como oportunidade de geração de renda.

Atividade: Oficinas de maquiagem artística e profissional, com mostra fotográfica final.

Responsáveis: Monitor de estética e técnico de referência.

Indicador de resultados: Exposição com registro dos trabalhos realizados e avaliação de desempenho individual.

Meta 5

Nome da meta: Manicure e Pedicure

Objetivo: Ensinar técnicas de cuidado com unhas, promovendo higiene, estética e profissionalização.

Atividade: Oficinas práticas e participação em ações comunitárias.

Responsáveis: Monitor de estética e orientador social.

Indicador de resultados: 80% dos jovens realizando atendimentos em eventos da entidade e comunidade.

Meta 6

Nome da meta: Designer de Unhas

Objetivo: Estimular a criatividade e aprimorar técnicas de decoração e alongamento de unhas.

Atividade: Oficinas práticas e criação de portfólios digitais.

Responsáveis: Monitor de estética e técnico social.

Indicador de resultados: Produção de portfólio digital individual até o final do ano.

Meta 7

Nome da meta: Língua Espanhola

Objetivo: Introduzir o idioma espanhol para ampliar horizontes culturais e oportunidades profissionais.

Atividade: Oficinas de conversação e atividades interativas.

Responsáveis: Professor de idiomas e orientador social.

Indicador de resultados: 80% dos jovens capacitados no nível básico de espanhol.

Meta 8

Nome da meta: Teatro

Objetivo: Desenvolver expressão corporal, autoconhecimento e comunicação interpessoal.

Atividade: Oficinas teatrais e montagem de espetáculo final.

Responsáveis: Monitor de artes e técnico social.

Indicador de resultados: Apresentação pública de peça teatral produzida pelos jovens.

Meta 9

Nome da meta: Língua Inglesa

REGISTROS

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: nº 5.850
Conselho Municipal de Assistência Social: nº 49
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 04-004

UTILIDADE PÚBLICA

Portaria Federal nº 09 de 11/10/2007
Lei Estadual nº 15.398 de 02/05/2014
Lei Municipal nº 4.065 de 17/08/2001

Objetivo: Ensinar noções básicas de inglês, ampliando as possibilidades culturais e profissionais.

Atividade: Oficinas de vocabulário, diálogos e simulações comunicativas.

Responsáveis: Professor de inglês e orientador social.

Indicador de resultados: Jovens alcançando nível básico de compreensão e comunicação oral.

Meta 10

Nome da meta: Informática Básica

Objetivo: Capacitar jovens no uso de ferramentas digitais e tecnológicas.

Atividade: Aulas práticas em laboratório e exercícios de digitação, planilhas e apresentações.

Responsáveis: Instrutor de informática e orientador social.

Indicador de resultados: 90% dos jovens aptos ao uso autônomo das ferramentas básicas de informática.

Meta 11

Nome da meta: Robótica

Objetivo: Estimular o pensamento lógico e a inovação por meio da robótica e da programação.

Atividade: Oficinas práticas de montagem e programação com apresentações públicas.

Responsáveis: Instrutor de robótica e técnico social.

Indicador de resultados: Participação dos jovens em apresentações e mostras locais de robótica.

Meta 12

Nome da meta: Ética e Cidadania

Objetivo: Fortalecer valores sociais, morais e cívicos, estimulando o protagonismo cidadão.

Atividade: Rodas de conversa, debates e painéis de reflexão ética.

Responsáveis: Técnico social e orientador de grupo.

Indicador de resultados: Produção de painel coletivo de relatos sobre aprendizados e valores éticos.

Meta 13

Nome da meta: Desenvolvimento Pessoal

Objetivo: Promover o autoconhecimento, a gestão emocional e a construção do projeto de vida.

Atividade: Oficinas de reflexão, dinâmicas e elaboração de planos de desenvolvimento pessoal.

Responsáveis: Psicólogo e técnico social.

Indicador de resultados: 100% dos jovens elaborando planos individuais de desenvolvimento pessoal.

Meta 14

Nome da meta: Orientação para o Mundo do Trabalho

Objetivo: Preparar os jovens para inserção no mundo do trabalho e programas de aprendizagem.

Atividade: Oficinas de elaboração de currículo, entrevistas e simulações de seleção.

Responsáveis: Orientador profissional e técnico de referência.

Indicador de resultados: Encaminhamento de jovens aprendizes às empresas parceiras locais.

Meta 15

Nome da meta: Protagonismo Social

Objetivo: Estimular a liderança e a participação ativa dos jovens na comunidade.

Atividade: Oficinas de cidadania, planejamento e execução de projetos comunitários.

Responsáveis: Técnico social e orientador de grupo.

Indicador de resultados: Realização de pelo menos dois projetos sociais liderados pelos jovens até o final de 2026.

Meta 16

Nome da meta: Hip-Hop

Objetivo: Estimular a expressão corporal, criatividade e identidade juvenil por meio da cultura Hip-Hop.

Atividade: Oficinas de dança urbana e apresentações culturais abertas à comunidade.

Responsáveis: Monitor de dança, técnico social e orientador de grupo.

Indicador de resultados: Realização de duas apresentações públicas e participação ativa dos jovens nas oficinas até o final de 2026.

REGISTROS

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: nº 5.850

Conselho Municipal de Assistência Social: nº 49

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 04-004

UTILIDADE PÚBLICA

Portaria Federal nº 09 de 11/10/2007

Lei Estadual nº 15.398 de 02/05/2014

Lei Municipal nº 4.065 de 17/08/2001

10 – ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

10.1 Atividades

As atividades serão desenvolvidas em formato socioeducativo, participativo e de convivência, estruturadas em oficinas temáticas, grupos de discussão e formações práticas, organizadas de acordo com a faixa etária, perfil de interesse e necessidades identificadas pela equipe técnica.

Serão ofertadas oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos, oficinas de qualificação para o mundo do trabalho e oficinas de desenvolvimento pessoal, artístico e cultural, abrangendo os seguintes eixos principais:

- **Cultura e Expressão:** Capoeira, Teatro e Hip-Hop;
- **Beleza e Estética:** Maquiagem, Manicure e Pedicure, Designer de Unhas, Designer de Sobrancelhas e Auxiliar de Cabeleireiro;
- **Educação e Linguagens:** Línguas Inglesa e Espanhola;
- **Tecnologia e Inovação:** Informática Básica e Robótica;
- **Formação Humana e Social:** Ética e Cidadania, Desenvolvimento Pessoal, Protagonismo Social e Orientação para o Mundo do Trabalho.

Todas as atividades visam estimular o protagonismo juvenil, fortalecer vínculos familiares e comunitários, prevenir situações de risco social, e favorecer a autonomia e a inserção social e produtiva dos jovens.

10.2 Ações

As ações a serem executadas compreendem o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação continuada das atividades, em consonância com os princípios da proteção social básica. Serão realizadas por meio de:

1. Atendimentos em grupo, conforme a metodologia do SCFV, com dinâmicas participativas e reflexivas;
2. Rodas de conversa e atividades temáticas sobre cidadania, convivência, valores e identidade;
3. Oficinas práticas de capacitação profissional, com foco em geração de renda e empregabilidade;
4. Ações culturais e eventos comunitários, como mostras, apresentações e exposições dos trabalhos desenvolvidos;
5. Parcerias com empresas e instituições locais, para inserção de jovens em programas de aprendizagem, com o primeiro emprego;
6. Acompanhamento técnico e psicossocial, realizado por assistente social, psicólogo e orientadores sociais;
7. Registro sistemático das presenças, atividades e evoluções individuais, com relatórios e avaliações periódicas;
8. Reuniões com famílias e responsáveis, fortalecendo a corresponsabilidade no processo educativo e social.

Essas ações ocorrerão de forma integrada, articulada e interdisciplinar, considerando a realidade social do público atendido e a construção de projetos de vida pautados na cidadania, autonomia e solidariedade.

10.3 Indicadores de Avaliação

A avaliação das atividades e metas será realizada de forma contínua e participativa, considerando dimensões quantitativas e qualitativas, conforme descrito abaixo:

Indicadores Quantitativos

- Número de adolescentes e jovens atendidos regularmente nas oficinas;
- Taxa de participação e frequência mensal dos usuários;
- Percentual de jovens concluintes de oficinas profissionalizantes;
- Quantidade de eventos e apresentações realizadas;
- Percentual de jovens encaminhados para programas de aprendizagem, estágios ou oportunidades de trabalho;
- Número de ações comunitárias realizadas com envolvimento dos participantes;

REGISTROS

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: nº 5.850
Conselho Municipal de Assistência Social: nº 49
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 04-004

UTILIDADE PÚBLICA

Portaria Federal nº 09 de 11/10/2007
Lei Estadual nº 15.398 de 02/05/2014
Lei Municipal nº 4.065 de 17/08/2001

- Quantidade de famílias acompanhadas em atividades de fortalecimento de vínculos.

Indicadores Qualitativos

- Melhoria na autoestima, na expressão pessoal e nas relações interpessoais;
- Evolução nas habilidades técnicas e socioemocionais dos participantes;
- Aumento da autonomia e senso de responsabilidade dos jovens;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários observados nas devolutivas técnicas;
- Engajamento dos participantes nas atividades e nas ações coletivas;
- Percepção de pertencimento e valorização do espaço institucional como ambiente de proteção e desenvolvimento;
- Impacto positivo nas trajetórias pessoais, escolares e profissionais dos usuários acompanhados.

11 - PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

11.1 RECEITA (PLANO DE APLICAÇÃO)

Os recursos financeiros, destinados pelos vereadores da Câmara Municipal de Assis, totalizaram o valor de **R\$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais).

11.2 INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

CONTA CMA: Banco: 001 | Agência: 0223-2 | Conta corrente: 54840-5

11.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO – RECURSO MUNICIPAL

MUNICIPAL: R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS)

OBJETO	MÊS	REPASSE MENSAL	APLICAÇÃO
Complemento ao custeio e a manutenção das oficinas socioeducativas disponibilizadas pela instituição para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e qualificação para o mundo do trabalho.	ABRIL	R\$ 5.666,66	PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO, 13º SALÁRIO) R\$ 5.666,66
	MAIO	R\$ 5.666,66	PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO, 13º SALÁRIO) R\$ 5.666,66
	JUNHO	R\$ 5.666,66	PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO, 13º SALÁRIO) R\$ 5.666,66
	JULHO	R\$ 5.666,66	PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO, 13º SALÁRIO) R\$ 5.666,66

REGISTROS

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: nº 5.850
Conselho Municipal de Assistência Social: nº 49
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 04-004

UTILIDADE PÚBLICA

Portaria Federal nº 09 de 11/10/2007
Lei Estadual nº 15.398 de 02/05/2014
Lei Municipal nº 4.065 de 17/08/2001

	AGOSTO	R\$ 5.666,66	PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO, 13º SALÁRIO) R\$ 5.666,66
	SETEMBRO	R\$ 5.666,66	PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO, 13º SALÁRIO) R\$ 5.666,66
	OUTUBRO	R\$ 5.666,66	PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO, 13º SALÁRIO) R\$ 5.666,66
	NOVEMBRO	R\$ 5.666,66	PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO, 13º SALÁRIO) R\$ 5.666,66
	DEZEMBRO	R\$ 5.666,72	PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO, 13º SALÁRIO) R\$ 5.666,72
	TOTAL	R\$ 51.000,00	R\$ 51.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

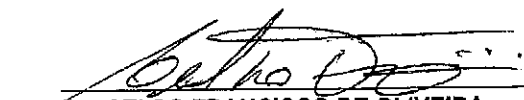
PARCELA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS
VALOR (R\$)	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,72

12 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada pela entidade e entregue na Prefeitura de Assis até 30 dias após o fim da vigência, garantindo assim transparência e controle.

A Prefeitura Municipal terá até 150 dias após o recebimento da prestação de conta para realizar a análise e aprovação.

Assis, 05 de março de 2026.


CELSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
CPF: 686.075.988-72
PRESIDENTE FUNDAÇÃO FUTURO


CAROLINA VICTORINO EVANGELISTA
CPF: 454.075.378-93
PSICÓLOGA